



PREFEITURA DE  
**IPAMERI**

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 057/2023

### ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE LINHA DE AR COMPRIMIDO PARA O GALPÃO DO APL DA MODA DE IPAMERI, PARA FUNCIONAMENTO DE MÁQUINA DE CORTE DE TECIDO**, com fundamento no art. 75 da lei 14.133/21, constante do procedimento para contratação de: **OTANIEL FRANCISCO DAMAS 88011283120** inscrito no CNPJ sob o nº19.793.091/0001-98, localizada à Av. Presidente Kennedy qd.35, nº314, Centro – Jaraguá-GO, representado por seu proprietário Sr. Otaniel Francisco Damas, brasileiro, empresário, portador do CPF: 880.112.831-20 e RG 3588117 DGPC-GO, no valor total de **R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo nº 2023000146**.

Face ao disposto da Lei federal nº 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

**Prefeitura Municipal de Ipameri-GO**, aos 11 de janeiro de 2023.

**JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO**  
Secretário Municipal de Administração  
Gestor Municipal em Exercício



PREFEITURA DE  
**IPAMERI**

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

“Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação.”

**O GESTOR DO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei nº 14133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

**RATIFICAR** o Ato de **Dispensa de Licitação nº057/2023**, constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14133/21.

Ipameri/GO, 11 de janeiro de 2.023.

**JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Gestor Municipal em Exercício**